



PANORAMA DO  
SETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO  
EM 2019

**Insights Report**

MARCAS DE  
SERVIÇOS DE TI

📍 Curitiba - Paraná  
Abril de 2019  
Edição 04

🌐 [www.assespropr.org.br](http://www.assespropr.org.br)



# REALIZAÇÃO

**Federação das Associações  
das Empresas Brasileiras  
de Tecnologia da Informação**  
FEDERAÇÃO ASSESPRO

**Associação das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia  
da Informação**  
ASSESPRO PARANÁ

**Universidade Federal  
do Paraná - UFPR**  
Departamento de Economia



**FEDERAÇÃO ASSESPRO**

Ítalo Nogueira  
Sandro Molés da Silva  
Luís Mário Luchetta  
Letícia Batistela  
Victor Kochella  
Alcides Pires Robert Janssen

**ASSESPRO PARANÁ**

Adriano Krzyuy  
Paulo Roberto Coimbra de Manuel  
Lucas Ribeiro  
Ailton Renato Dorl  
Rodrigo Gallego

**EXECUÇÃO**

Victor Manoel Pelaez Alvarez  
Daniella Bruch Wodonis

**AUTORES**

Victor Manoel Pelaez Alvarez – UFPR  
Kelvin Henrique Vieira Pedroso – UFPR  
Douglas Alves Santos  
Adriano Krzyuy

**COLABORAÇÃO TÉCNICA**

Izoulet Cortes Filho

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Geverson Dalzotto Cunha

**ASSESPRO PARANÁ**

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação  
Rua Iapó, 1245 - CEP 80.215-223 – Prado Velho - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3337-1073 - [www.assespropr.org.br](http://www.assespropr.org.br)



# APRESENTAÇÃO

A Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO-PARANÁ), integrante da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (FEDERAÇÃO ASSESPRO) e formada no Estado do Paraná pelas Subseções Regionais de Curitiba, Londrina, Maringá, Campos Gerais, Oeste e Sudoeste. Atua através das TIC e inovação de forma transversal em todos setores da economia, representando os interesses empresariais, buscando aumentar a competitividade das empresas e contribuindo com o desenvolvimento do Paraná.

Durante o ano de 2018 publicamos mensalmente o Insights Report – Panorama do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, produzindo informações relevantes para tomada de decisão estratégicas dos empresários do setor.

O projeto piloto de 2018 com o Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) foi um sucesso e estamos dando continuidade no ano de 2019, fortalecendo a geração de informações relevantes para o setor de TIC do Paraná e do Brasil.

A gestão 2019/2020 da Assespro-Paraná realizará durante esse biênio uma nova série de iniciativas voltadas ao incremento da competitividade empresarial das empresas de TIC, mobilizando todos a criar novas realidades no futuro que está por vir.

Adriano Krzyuy  
Presidente Assespro Paraná

# INTRODUÇÃO

A interação entre empresas, academia, entidades de governo e sociedade civil organizada nos processos estratégicos é imprescindível para todas as partes envolvidas. Com intuito de ampliar o entendimento das problemáticas setoriais de TIC, daremos continuidade em 2019 ao desenvolvimento de uma série de boletins de análise conjuntural orientados à produção de informação qualificada para o setor de TIC do Estado do Paraná, o qual foi iniciado em 2018.

Esta análise conjuntural consta de uma série de 12 boletins mensais, sobre o ramo de serviços de TIC, a serem publicados ao longo desse ano. Os temas de análise envolvem: o comércio internacional; as receitas em âmbito nacional; o mercado de trabalho no Brasil e no Paraná; o credenciamento de instituições públicas e privadas, beneficiárias da Lei de Informática, no Comitê de Área de Tecnologia de Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC); a adoção de dispositivos de propriedade intelectual (marcas, registros de software e patentes com software embarcado); e a relação entre empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) no Paraná.

A elaboração e a publicação desses boletins é resultado de uma parceria entre a Assespro Paraná e o Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná.

# MARCAS DE SERVIÇOS DE TI

Este boletim apresenta indicadores de pedidos de registro de marcas de serviços de Tecnologia da Informação (TI), junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), no ano de 2018. Tais indicadores compreendem: o número e a proporção de pedidos de residentes (Brasil) e de não residentes, identificando os países de origem dos principais depositantes; a proporção de pedidos registro de marcas de residentes por Unidade da Federação (UF); o tipo de organização do depositante do registro (empresa, pessoa física, Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT) no Brasil e no Paraná; o *ranking* dos principais depositantes (residentes e não residentes); e o *ranking* do número de pedidos de registro de marcas, por segmento de atividade de serviços de TI.

Ao depositar um pedido de registro de marca no INPI, o depositante deve indicar os ramos de atividade, com os respectivos segmentos, nos quais a marca deverá ser reconhecida. Desta forma, o processo de registro visa a obtenção da exclusividade da marca, de maneira a não conflitar com outras marcas já registradas, nas atividades econômicas especificadas. A identificação dos ramos e segmentos de atividade é estabelecida pelo Código de Nice, que define os códigos dos ramos de atividade a dois dígitos e os códigos dos segmentos a seis dígitos.

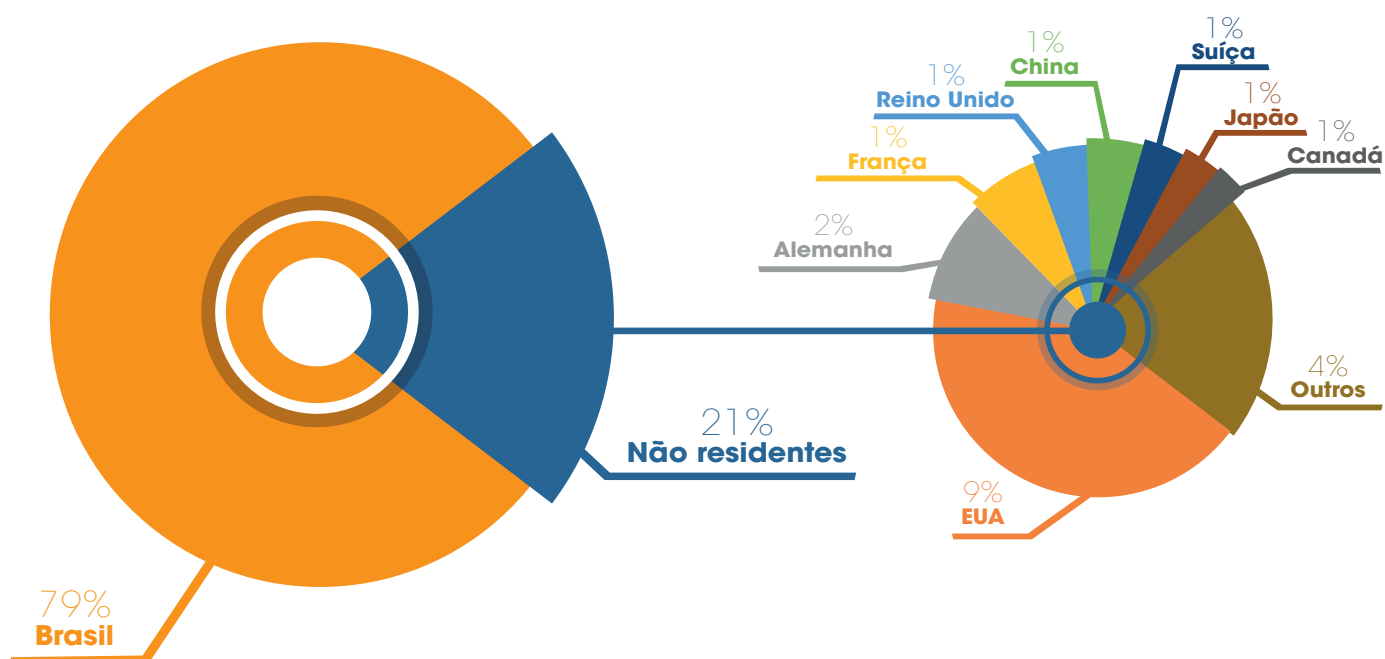
As notas metodológicas detalham os critérios de recuperação e tratamento dos dados, coletados na Revista de Propriedade Intelectual, publicada no sítio eletrônico do INPI.

Foram identificados, em 2018, cerca de 195 mil pedidos de registro de marcas, dos quais cerca de 7.200, com aplicação atribuída às atividades relativas ao ramo de serviços de TI. Esse número equivale a 3,7% do total de pedidos de registro de marcas, incluindo todas as categorias de produtos e de serviços.

Em 2018, 79% dos pedidos de registro de marcas foram depositados por residentes. Dentre os não residentes, destacam-se os pedidos oriundos de depositantes dos EUA, com 9% do total, seguidos pela Alemanha (2%), França, China, Reino Unido Suíça, Japão e Canadá, com 1%, respectivamente (Gráfico 1).

## GRÁFICO 1

Participação relativa dos pedidos de registro de marcas de serviços de TI, no INPI, de residentes e de não residentes (2018)



Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Entre os anos de 2017 e de 2018, houve um incremento de 19% no total de pedidos de registro de marcas de serviços de TI, junto ao INPI. A participação dos pedidos de residentes manteve-se o mesmo, bem como a dos principais países de origem dos não residentes, à exceção do Canadá que apresentou um incremento de 344% nos pedidos de marcas (Tabela 1).

**TABELA 1**

**Número de pedidos de registro de marca de serviços de TI, no INPI, por país (2017-2018)**

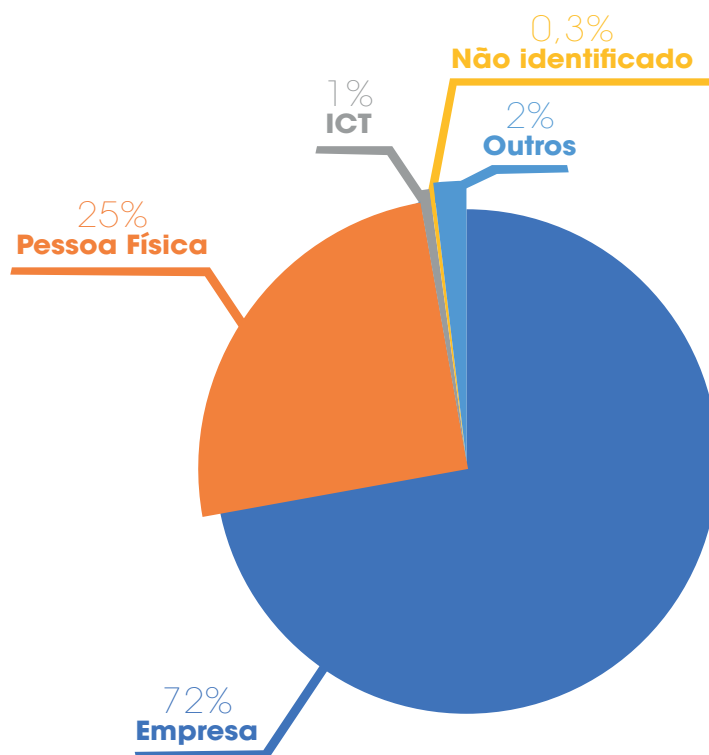
Países	2017		2018		Crescimento 2018/2017
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Brasil	4.745	79%	5.697	79%	20%
EUA	507	8%	632	9%	25%
Alemanha	134	2%	143	2%	7%
França	77	1%	100	1%	30%
Reino Unido	59	1%	75	1%	27%
China	68	1%	74	1%	9%
Suíça	49	1%	50	1%	2%
Japão	46	1%	47	1%	2%
Canadá	9	0,1%	40	1%	344%
Outros	349	6%	320	4%	-8%
<b>Total</b>	<b>6.043</b>	<b>100%</b>	<b>7.178</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>

Dentre os pedidos de residentes, por tipo de organização, as Empresas foram responsáveis por 72% do total, seguidas por Pessoas Físicas (25%) e as ICTs com uma participação menos relevante (1%). A categoria Outros, com participação de 2% no total de pedidos de registro de marcas, compreende outras organizações como: associações de classe, sindicatos, organizações sociais e entidades religiosas (Gráfico 2).



## GRÁFICO 2

Participação relativa de pedidos de registro de marca de serviços de TI, no INPI, de residentes por tipo de organização (2018)

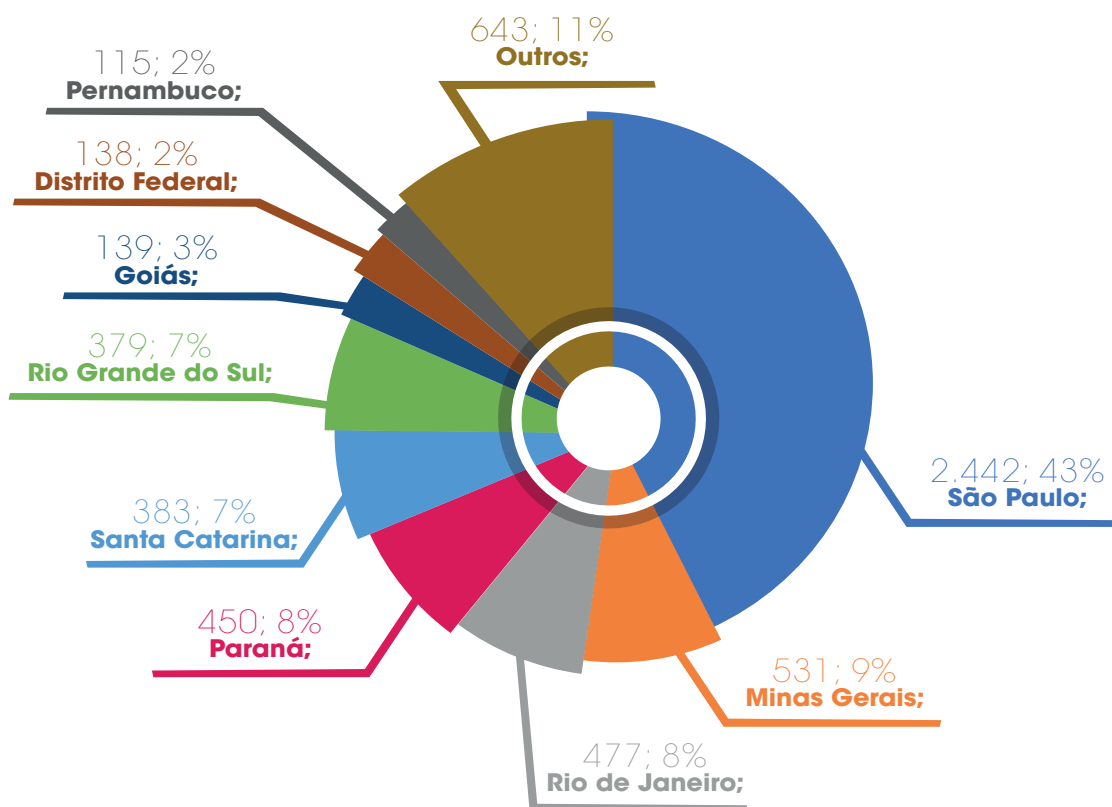


Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Dentre os pedidos de residentes, São Paulo destacou-se com 43% do total de pedidos das UFs, em 2018, seguido por Minas Gerais (9%), Rio de Janeiro (8%), Paraná (8%), e Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com 7%, respectivamente. O Paraná posicionou-se assim em quarto lugar, entre as UFs, com 450 pedidos de registro de marcas (Gráfico 3).

### GRÁFICO 3

#### Participação relativa dos pedidos de registro de marca de serviços de TI, no INPI, por Unidade da Federação (2018)



Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Entre os anos de 2017 e de 2018, houve um aumento de 20% no total de pedidos de marcas associadas a serviços de TI, feitos por residentes, junto ao INPI. São Paulo manteve-se na liderança, dentre as UFs com maior número de pedidos, e Minas Gerais passou a posicionar-se em segundo lugar, com um aumento de 24% de pedidos no período. O Paraná apresentou o maior aumento de pedidos (34%), passando de 7% para 8% na participação do total de pedidos feitos por residentes, no período (Tabela 2).

**TABELA 2**

**Número de pedidos de registro de marca de serviços de TI, no INPI, por Unidade da Federação (2017-2018)**

UF	2017		2018		Crescimento 2018/2017
	Quantidade	%	Quantidade	%	
São Paulo	2.029	43%	2.442	43%	20%
Minas Gerais	427	9%	531	9%	24%
Rio de Janeiro	436	9%	477	8%	9%
Paraná	335	7%	450	8%	34%
Santa Catarina	311	7%	383	7%	23%
Rio Grande do Sul	328	7%	379	7%	16%
Goiás	149	3%	139	2%	-7%
Distrito Federal	158	3%	138	2%	-13%
Pernambuco	91	2%	115	2%	26%
Outros	481	10%	643	11%	34%
<b>Total dos Residentes</b>	<b>4.745</b>	<b>100%</b>	<b>5.697</b>	<b>100%</b>	<b>20%</b>

Dentre os 11 maiores depositantes de pedidos de registro de marcas, em serviços de TI, em 2018, seis foram empresas estrangeiras. Nas três primeiras posições destacam-se a estadunidense Amazon, seguida pelas empresas Qualicorp e Linx. Já a Microsoft aparece em quarto lugar, com 22 pedidos registrados. Esta empresa posicionou-se com a segunda maior depositante de patentes com *software* embarcado, em 2015 (ver *Insights Report* n. 3/2019) (Tabela 3).

**TABELA 3**  
**Ranking dos 11 maiores depositantes de pedidos de marca de serviços de TI, no INPI (2018)**

Ranking	Depositante	País	Ramo de Atividade Predominante	Nº de pedidos
1º	Amazon Technologies, INC.	EUA	TI ( <i>e-commerce</i> )	43
2º	Qualicorp S.A.	Brasil	Serviços auxiliares de saúde	33
3º	Linx Sistemas e Consultoria LTDA.	Brasil	TI ( <i>software</i> )	24
4º	Microsoft Corporation	EUA	TI ( <i>hardware/ software</i> )	22
5º	Google LLC	EUA	TI ( <i>software</i> )	15
5º	GS1 BRASIL - Associação Brasileira de Automação	Brasil	Associação privada	15
6º	Factor Humanus Scientia Aprimoramento Profissional EIRELI	Brasil	Serviços de educação	14
7º	Samsung Electronics CO., LTD.	Coreia do Sul	TI ( <i>hardware</i> )	13
7º	NU Pagamentos S.A.	Brasil	Serviços financeiros	13
7º	Hewlett-Packard Enterprise Development LP	EUA	TI ( <i>hardware</i> )	13
7º	Apple INC.	EUA	TI ( <i>hardware/ software</i> )	13
<b>Total</b>				<b>218</b>

Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Dentre os 10 maiores depositantes residentes, de marcas de serviços de TI, oito são originários do estado de São Paulo e dois do Rio de Janeiro. Desses, três atuam no desenvolvimento e comércio de *software* e dois no ramo financeiro. Os demais estão vinculados a serviços de saúde, educação, editoração e comércio eletrônico. (Tabela 4).

**TABELA 4**

**Ranking dos 10 maiores depositantes residentes de pedidos de registro de marca de serviços de TI, no INPI (2018)**

Ranking	Depositante	UF	Ramo de Atividade Predominante	Nº de pedidos
1º	Qualicorp S.A.	SP	Serviços auxiliares do setor de saúde	33
2º	Linx Sistemas e Consultoria LTDA.	SP	TI ( <i>software</i> )	24
3º	GS1 BRASIL - Associação Brasileira de Automação	SP	Associação privada	15
4º	Factor Humanus Scientia Aprimoramento Profissional EIRELI	SP	Serviços de educação	14
5º	NU Pagamentos S.A.	SP	Serviços financeiros	13
6º	Redecard S.A.	SP	Serviços auxiliares do setor financeiro	12
6º	International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.	SP	Editoração	12
6º	B2W - Companhia Digital	RJ	TI ( <i>e-commerce</i> )	12
7º	Alterdata Tecnologia em Informática LTDA	RJ	TI ( <i>software</i> )	11
8º	Certisign Certificadora Digital S.A.	SP	TI ( <i>software</i> )	10
Total				156

Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Dentre os 17 maiores depositantes de registro de marca de serviços de TI, originários do Paraná, destaca-se a Copel Telecomunicações, em primeiro lugar, com seis pedidos em 2018. Esses depositantes atuam em diferentes ramos de serviços (administrativos, ensino, realidade virtual, varejo, desenvolvimento de *software*) e de desenvolvimento de *hardware* (Tabela 5).

**TABELA 5**

**Ranking dos 17 maiores depositantes do Paraná de registro de marca de serviços de TI, no INPI (2018)**

Ranking	Depositante	Ramo de Atividade Predominante	Nº de pedidos
1º	Copel Telecomunicações S.A.	Serviços de telecomunicação	6
2º	Lume Negócios em Consórcios e Empreendimentos LTDA	Incorporação de empreendimentos imobiliários	4
2º	No Zebra Network S.A.	TI ( <i>software</i> )	4
2º	Realize Hub Consultoria LTDA	Serviços administrativos auxiliares	4
3º	Bematech S A.	TI ( <i>hardware/software</i> )	3
3º	Claiton Fernandes Santos	Pessoa Física	3
3º	Ewave Do Brasil Informática LTDA	Serviços de gestão e de recursos humanos	3
3º	FL Soft Tecnologia LTDA ME	TI ( <i>software</i> )	3
3º	Marcelo Luciano Araujo	Pessoa Física	3
3º	Positivo Tecnologia S.A.	Equipamentos de informática	3
3º	Pixelwolf Consultoria em Tecnologia LTDA.	TI (consultoria)	3
3º	Rodrigo Octávio De Oliveira Mello	Pessoa Física	3
3º	Logos Soluções Tecnológicas - EIRELI	Serviços para veículos automotores	3
3º	Guilherme Simão Couto.	Pessoa Física	3
3º	Sachweh & Matos LTDA - ME	TI (serviços técnicos e de manutenção)	3
3º	Hariken Tecnologia Da Informação S.A.	TI ( <i>software</i> )	3
3º	Zc Serviços De Internet LTDA	TI (serviços para internet)	3
<b>Total</b>			<b>57</b>

Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Os serviços de TI estão formalmente detalhados, pelo Código de Nice, em 86 especificações, que correspondem a segmentos de atividade atribuídos pelos depositantes de pedidos de registro de marca junto ao INPI. Dentre essas especificações, a Tabela 6 apresenta o *ranking* dos 30 segmentos mais indicados pelos depositantes de marcas, no ramo de serviços de TI. O primeiro segmento é o de *Software como serviço (SaaS)*, com 2475 indicações, o que corresponde a 35%

do total dos pedidos, em 2018. Esta indicação é seguida por outras, como: elaboração, prestação de serviços, atividades de consultoria, atualização, manutenção, instalação ou aluguel de *software*. Cabe ressaltar que os pedidos podem conter a indicação de mais de um segmento de atividade, nos quais os postulantes ao registro atuam ou pretendem atuar.

## TABELA 6

### Ranking das principais especificações das áreas de serviços de TI nos pedidos de registro, no INPI (2018)

Ranking	Código NICE	Pedidos
1	<i>Software</i> como serviço [SaaS]	2475
2	Elaboração [concepção] de <i>software</i> de computador	2243
3	Manutenção de <i>software</i> de computador	1990
4	Atualização de <i>software</i> de computador	1968
5	Aluguel de <i>software</i> de computador	1763
6	Consultoria em <i>software</i> de computador	1716
7	Instalação de <i>software</i> de computador	1657
8	Programação de computador [informática]	1615
9	Assistência técnica em <i>software</i>	1554
10	Consultoria em tecnologia da informação	1445
11	Assessoria, consultoria e informação no campo da seleção, implementação e uso dos sistemas <i>hardware</i> e <i>software</i> para terceiros	1419
12	Análise e processamento de dados [serviço de informática]	1369
13	Projeto de sistema de computador	1319
14	Desenvolvimento de <i>software</i> no âmbito de publicação de <i>software</i>	1187
15	Análise de suporte e sistema [serviço de informática]	1178
16	Análise de sistemas [informática]	1175
17	Serviços de desenvolvimento de banco de dados [informática]	1125
18	Armazenamento eletrônico de dados	1122
19	Implantação de sistema [informática]	1103
20	Computação em nuvem	1093
21	Suporte técnico em informática, a saber instalação, manutenção e configuração de banco de dados	1088

Ranking	Código NICE	Pedidos
22	Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática	1037
23	Consultoria em tecnologia da computação	1026
24	Provimento de informação sobre tecnologia e programação de computadores através de um <i>website</i>	979
25	Tratamento de informação/dados [serviço de informática]	971
26	Criação e manutenção de <i>web sites</i> para terceiros	919
27	Criação de <i>software</i> de computação gráfica	915
28	Consultoria em concepção e desenvolvimento de <i>hardware</i> de computador	817
29	Provedores de serviços terceirizados na área de tecnologia da informação	787
30	Hospedagem de <i>web sites</i>	785

Fonte: Elaboração própria, baseado em INPI (2018)

Dentre as variações mais significativas dos pedidos de registro de marcas em serviços de TI, entre os anos de 2017 e de 2018, destacam-se o aumento de pedidos de residentes com origem no Paraná, que apresentou o maior incremento entre as UFs (34%).

Diferente dos pedidos de patentes com *software* embarcado, cujo predomínio é de não residentes, quase 80% dos pedidos de marcas são realizados por residentes. Em 2018, cinco dos 11 maiores depositantes de marcas de serviços de TI foram residentes.

A quantidade e a diversidade de segmentos indicados nas solicitações de registro de marca, no ramo de serviços de TI, pode ser considerado um indicador, ou uma *proxy*, de tendência de investimentos e de estratégias de diversificação neste ramo de atividade. Destaca-se as atividades associadas à computação em nuvem que aparecem em duas das 30 especificações de pedidos de registro de marcas de serviços de TI (*SaaS* e *Computação em nuvem*) (Tabela 6).

Já a gama de depositantes oriundos de diferentes ramos industriais e de serviços (administração, ensino, transporte, saúde, finanças, *hardware*), revela a difusão generalizada dos serviços de TI na economia. Estes serviços tornam-se assim um vetor tecnológico transversal a todos setores e ramos de atividade.



# Notas Metodológicas

As informações utilizadas neste boletim estão disponíveis na base de dados do INPI em formato *xml* e *pdf* e compreendem os despachos de código IPAS009 - Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído), da Seção V – Marcas da Revista de Propriedade Industrial (RPI) do INPI, publicadas durante os anos de 2017 e de 2018.

Os despachos realizados sobre o código IPAS009 compreendem os pedidos de registro de marcas depositados junto ao INPI, que passaram pelo processo de exame formal do Instituto. Esses despachos aguardam prazo de sessenta dias para que indivíduos ou organizações, que possuam registro de marca protegido sobre o mesmo ramo de atividade, apresentem oposição à decisão do INPI. Contabilizou-se, com esse código, 194.994 pedidos de registro de marca, de produtos e de serviços, depositados no INPI em 2018. Esta coleta foi feita em 52 números da RPI, na Seção V – Marcas (RPI 2452 a RPI 2503).

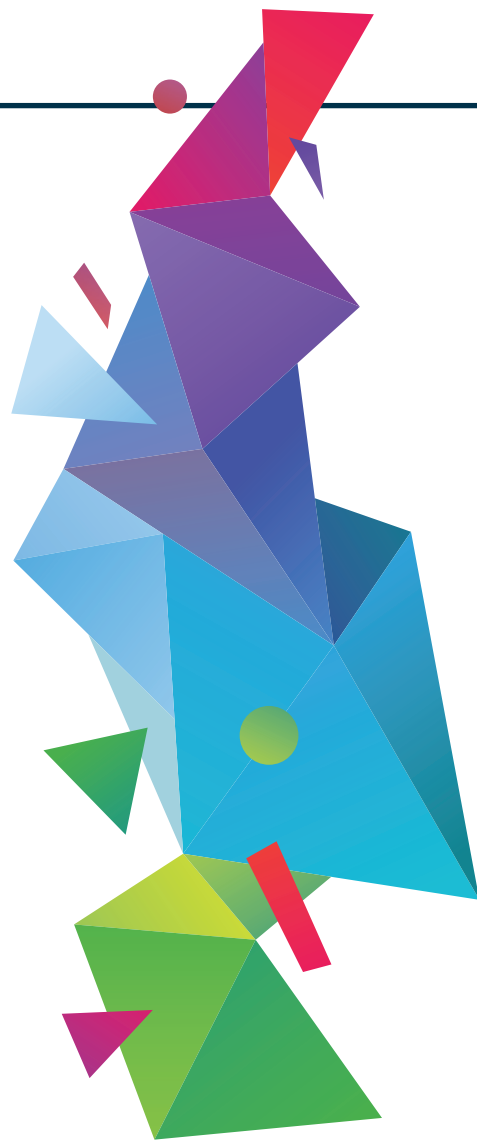
O INPI utiliza a classificação internacional de produtos e serviços de NICE para classificar as marcas conforme o ramo de atividade em que o depositante deseja estender sua proteção, tanto no caso de produtos (classes 1 a 34) como no caso de serviços (classes 35 a 45). Utilizou-se a classe de número 42 na qual está incluída a atividade de serviços de TI:

Serviços científicos e tecnológicos, pesquisa e desenho relacionado a estes; serviços de análise industrial e pesquisa; concepção, projeto e desenvolvimento de hardware e software.

A desagregação dos serviços de projeto e desenvolvimento de software, no código 42, é identificada em códigos a seis dígitos, por meio da associação dos títulos desses códigos às atividades de serviços de TI. Foram assim identificados 85 códigos, desagregados a seis dígitos.



Por meio dessa busca foi possível associar 78% dos pedidos às 85 especificações do Código de Nice a seis dígitos. Isto significa que aproximadamente 22% dos pedidos (1603) não puderam ser classificados pelo fato de as especificações estarem fora dos padrões estabelecidos nas listas (principal e auxiliares) do Código de Nice, disponibilizadas pelo INPI.



---

# REFERÊNCIA

---

INPI - Instituto de Propriedade Industrial. Revista de Propriedade Industrial, 2018, No. 2400 a 2451. Disponível em: < <http://revistas.inpi.gov.br/rpi/>>. Acesso em abril de 2018.